

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1176/2023
SEI N.º 1260.01.0121658/2022-21

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 693, de 8 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Amélio José da Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade São João Batista – Ancorado, zona rural, em Rosário da Limeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Muriaé

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/08/2023